



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 121/09 – Aut. nº 98/09 – Proc. nº 1905/09-CMV

LEI Nº 4.504, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivos da Lei nº 2.468, de 27 de abril de 1992, que “cria o Conselho Municipal de Esportes e lhe dá atribuições”.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei 2.468, de 27 de abril de 1992, que “cria o Conselho Municipal de Esportes e lhe dá atribuições”, modificada pela Lei nº 2.631/93, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 3º. O Conselho Municipal de Esportes é composto por doze membros, sendo:

- I. Seis representantes do Poder Público Municipal:
 - a. Dois representantes da Secretaria de Esportes e Lazer;
 - b. Um representante da Secretaria da Cultura;
 - c. Um representante da Secretaria da Saúde;
 - d. Um representante da Secretaria de Transportes e Trânsito;
 - e. Um representante da Secretaria de Defesa do Cidadão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

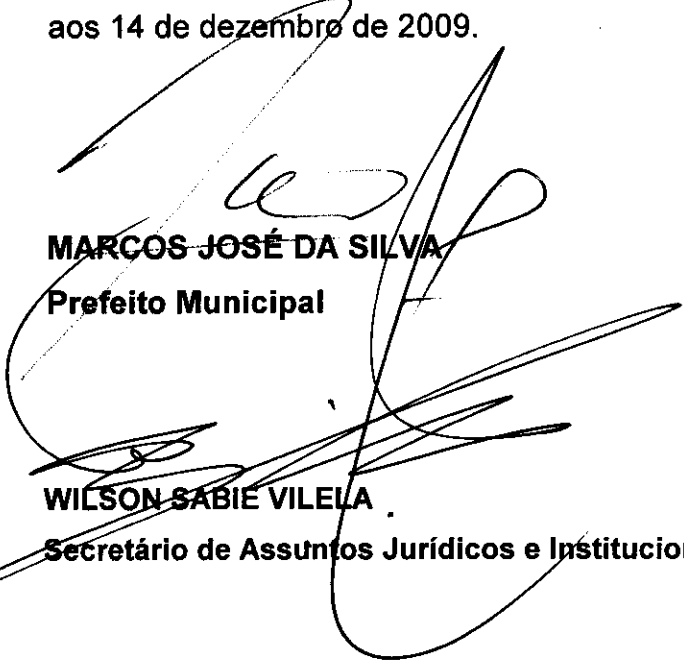
Do P.L. nº 121/09 – Aut. nº 98/09 – Proc. nº 1905/09-CMV – Lei nº 4.504/09

Fl. 02

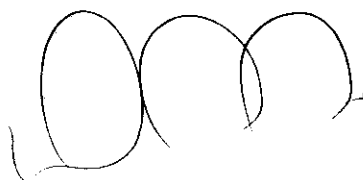
- II. Seis representantes indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, sendo:
- a. Um representante de órgão/entidade representativa da juventude (grêmios estudantis);
 - b. Um representante de órgão/entidade representativa dos idosos;
 - c. Um representante de entidade representativa da imprensa esportiva;
 - d. Um representante de órgão/entidade representativa dos portadores de necessidades especiais;
 - e. Um representante de liga esportiva oficialmente instalada no município;
 - f. Um representante dos atletas do município de Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de dezembro de 2009.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



DANILO SÉRGIO SORROCE

Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 14 de
dezembro de 2009.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores José
Henrique Conti e José Aparecido Aguiar